



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO

Aos 01 dias do mês de setembro do ano de 2020, às 10:30 horas, em sua Sede no Estrada do Caminho Velho 333, - Bairro Jardim Nova Cidade, Guarulhos/SP, no Estrada do Caminho Velho 333, - Bairro Jardim Nova Cidade, Guarulhos/SP, realizou-se através de videoconferência (Plataforma de comunicação online Google Meet), reuniram-se os membros do Colegiado do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo, sob a Presidência do professor Carlos Alberto Bello e Silva e com o comparecimento dos participantes: Ana Lúcia Freitas Teixeira, Alessandro Carvalho Sales, Antônio Sérgio de Carvalho Rocha, Andréa Cláudia Miguel Marques Barbosa, Bruno Konder Comparato, Carlos Alberto Bello e Silva, Carolina Martins Pulici, Christina Windsor Andrews, Daniel Arias Vazquez, Davisson Charles Cangussu de Souza, Débora Cristina Goulart, Diego Rafael Ambrosini, Gabriela Nunes Ferreira, Henrique Jose Domiciano Amorim, Henrique Zoqui Martins Parra, Humberto Prates da Fonseca Alves, Ingrid Cyfer, Javier Amadeo, José Carlos Gomes da Silva, Júlio César Casarin Barroso Silva, Lilian Maria Pinto Sales, Marcia Cristina Consolim, Márcia Regina Tosta Dias, Maria Cristina Pompa, Maria Fernanda Lombardi Fernandes, Mauro Luiz Rovai, Rodrigo Barbosa Ribeiro, Rogério Schlegel, Tatiana Savoia Landini, Uirá Felipe Garcia, Valéria Mendonça de Macedo, e os justificados Alessandra El Far, Alexandre Barbosa Pereira (férias), Débora Alves Maciel, José Lindomar Coelho Albuquerque, Liana de Paula, e como secretária Sandra Moitinho. após o registro em lista de presença pela secretária do Departamento, a reunião presidida pelo Chefe do Departamento o Prof. Carlos Alberto Bello e Silva teve início para discutir os pontos de pauta, registradas as presenças o Presidente iniciou os trabalhos dispensando a leitura das Atas das reuniões anteriores dos meses de julho realizada em 30/08 e agosto, realizada em 04/08 do ano de dois mil e vinte, cuja cópia foi distribuída previamente para análise dos membros. **1) Aprovação das atas das reuniões julho (30/08) e agosto (04/08):-** Em discussão e votação, a Ata foi aprovada com a seguinte alteração na ata de agosto: - no ponto de pauta **Afastamentos** onde se lê que a docente Débora Cristina Goulart se afastará no segundo semestre de 2021 no mês de agosto com término em julho de 2022, e a docente Maria Fernanda Lombardi Fernandes se afastará a partir de abril de 2021 e com término em março de 2022. **2) Indicação de representante do Departamento de Ciências Sociais para o Comitê local de retomada as atividades presenciais:-** A professora Gabriela Nunes Ferreira se ofereceu e o Conselho do Departamento chancelou a indicação. **3) Indicação para representação na eleição da Direção Acadêmica (sendo dois docentes em todos os departamentos)** Não houve indicação **4) Indicação para representação como suplente da profa. Rosângela Leite (Departamento História) na agência de Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal de São Paulo (Agits) por um ano:-** Não houve indicados. **5) Indicação para representação como suplente da profa. Ana Nemi (Departamento História) na Comissão Local de Implementação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), um docente entre todos os departamentos:-** O professor Bruno Konder Comparato se ofereceu e o Conselho do Departamento chancelou a indicação. **6) Procedimentos sobre eleições de Chefia e Vice Chefia:-** Não houve candidatos, o edital será prorrogado e homologado na próxima reunião. **7) Oferta de estágio via ADES:-** Levando em consideração o que fizeram os outros departamentos, o Conselho discutiu alternativas para os alunos que estivessem próximos da conclusão do curso, seguindo sugestão da CCG e do NDE. Os estágio serão realizados em formato ADE (à distância) e o nosso Departamento oferecerá as UCs de estágio I, II e III (tarde e noite), sendo que cada aluno somente poderá fazer, em todo o seu curso, apenas uma das três UCs de estágio em formato ADE. Os docentes da área de Ciências Sociais e Educação serão responsáveis por definir a dinâmica de cada UC e também por ministrá-las neste semestre. A profa. Cristina Andrews não aprova o estágio ADES e expressou sua opinião a respeito do referido estágio, a qual segue em anexo. **8) Grade horária para o segundo semestre de 2020.** Foi informada a projeção para o segundo semestre e solicitado pela Coordenação que todos os docentes enviem seus planos de ensino e ao menos três disponibilidades de dias e horários, considerando que a grade deve ser fechada até 08/09/2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Sandra Moitinho, secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Opinião da profa. Cristina Andrews quanto a ponto de pauta 7 (Oferta de estágios via ADEs)

"Reitero aqui o que disse na reunião conjunta CCG/NDE. Não vejo como realizar as UCs de estágio sem atividades na escolas. A razão ser ser das UCs de estágio é justamente proporcionar aos alunos a experiência prática no contexto da escolas. Uma vez que não se mostra viável a realização de estágios de forma remota nem presencial, então, na minha opinião, não deveríamos substituir essa experiência por conteúdos realizados fora da escola. Também considero que a Prograd teria que opinar sobre a oferta das UCs de estágio no regime de ADE. Além disso, o departamento deveria aprovar os planos das UCs de estágio, assim como foi feito com as demais UCs quando passamos para o regime de ADE. Pergunto, então, como a coordenação está pensando os procedimentos para a aprovação dos planos das UCs de estágio."

Christina Andrews



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Jose Domiciano Amorim, Docente**, em 07/10/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Pompa, Docente**, em 07/10/2020, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Mendonca de Macedo, Docente**, em 07/10/2020, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Regina Tosta Dias, Docente**, em 07/10/2020, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Prates da Fonseca Alves, Docente**, em 07/10/2020, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davisson Charles Cangussu de Souza, Docente**, em 08/10/2020, às 06:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Bello e Silva, Chefe de Departamento**, em 08/10/2020, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Consolim, Docente**, em 08/10/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Barbosa Pereira, Chefe de Departamento**, em 08/10/2020, às 21:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Zoqui Martins Parra, Docente**, em 09/10/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Lombardi Fernandes, Docente**, em 10/10/2020, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Martins Pulici, Docente**, em 14/10/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rovai, Docente**, em 14/10/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Arias Vazquez, Docente**, em 14/10/2020, às 23:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Claudia Miguel Marques Barbosa, Docente**, em 01/12/2020, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Konder Comparato, Coordenador(a)**, em 01/12/2020, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra El Far, Docente**, em 02/12/2020, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Melvina Afra Mendes de Araujo, Docente**, em 03/12/2020, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Savoia Landini, Docente**, em 03/12/2020, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Pereira Rufino, Docente**, em 08/12/2020, às 19:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christina Windsor Andrews, Docente**, em 09/12/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Javier Amadeo, Docente**, em 11/12/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina Goulart, Docente**, em 11/12/2020, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0417417** e o código CRC **59364E94**.